

Agricultura orgânica – Uma discussão sobre mercado de orgânicos na perspectiva local e internacional

Organic agriculture - A discussion about organics market on local and international perspective

Agricultura orgânica - Un debate sobre el mercado orgánico en la perspectiva local y lo internacional

Recebido: 30/08/2022 | Revisado: 09/09/2022 | Aceito: 11/09/2022 | Publicado: 19/09/2022

Jussara Carla Conti Friedrich

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8325-0432>
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil
E- mail: jussaracontifriedrich@gmail.com

Armin Feiden

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8068-5422>
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil
E- mail: armin.feiden@gmail.com

Vanice Marli Fulber

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1319-2040>
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil
E- mail: vanicemcr@gmail.com

Resumo

Os modelos atuais de agricultura e desenvolvimento em geral estão se mostrando insustentáveis, dadas suas bases em desperdício exacerbado, exaustão de recursos naturais, disposição errôneas de resíduos que causam graves danos ao meio ambiente. Devido a isso, faz-se necessária uma mudança de mentalidade na sociedade, passando do desenvolvimento irresponsável e visando somente o lucro, para uma postura de cautela com os recursos naturais e desprendimento do lucro desenfreado, através da sustentabilidade ambiental, isto é, a percepção de que o homem pertence ao meio ambiente, não o oposto. Sendo assim, o objetivo deste artigo é discutir e apresentar os conceitos introdutórios da produção orgânica e do mercado de orgânicos na perspectiva local e internacional. A construção do artigo passou-se pelos dados secundários e usou-se autores de renomes para as discussões a partir de 4 tópicos. Sendo, O conceito da agricultura orgânica; Histórico da agricultura e agricultura orgânica sob o olhar da agroecologia; Perfil dos consumidores de orgânicos no Brasil; Normas e regulamentos nacionais. Conclui-se que o Brasil não se configura nos 10 primeiros países com a maior área de produção orgânica na América do sul, mesmo ter aumentada a procura pelos produtos ecologicamente saudáveis, para tal, entende-se que ainda existem um longo caminho a seguir, principalmente na conscientização da população, visando um aumento na segurança alimentar de forma geral, já que a nutrição esta interconectada com a saúde como principal motivo da aquisição dos orgânicos.

Palavras-chave: Agricultura orgânica; Orgânicos no Brasil; Agricultura familiar.

Abstract

The current models of agriculture and development in general are proving to be unsustainable, given their bases in exacerbated waste, exhaustion of natural resources, incorrect disposal of waste that cause serious damage to the environment. Because of this, a change in society's mentality is necessary, shifting from the irresponsible development aimed only at profit, to an attitude of caution with natural resources and detachment from unbridled profit, through environmental sustainability, that is, the perception that man belongs to the environment, not the opposite. Thus, the objective of this paper is to discuss and present the introductory concepts of organic production and the organic market from the local and international perspective. The construction of the article went through secondary data and used renowned authors for the discussions from 4 topics. Being, The concept of organic agriculture; History of agriculture and organic agriculture under the agroecology view; Profile of organic consumers in Brazil; National rules and regulations. It was concluded that Brazil is not among the first 10 countries with the largest organic production area in South America, even though the demand for ecologically friendly products has increased. To this end, it is understood that there is still a long way to go, especially in raising the population's awareness, with a view to improving food safety in general, since nutrition is interconnected with health as the main reason for the acquisition of organic products.

Keywords: Organic agriculture; Organic in Brazil; Family farming.

Resumen

Los modelos actuales de agricultura y de desarrollo en general están demostrando ser insostenibles, dado que se basan en el despilfarro agravado, el agotamiento de los recursos naturales y la eliminación errónea de los residuos que causan graves daños al medio ambiente. Por ello, es necesario cambiar la mentalidad de la sociedad, pasando de un desarrollo irresponsable orientado sólo al beneficio, a una actitud de cautela con los recursos naturales y de desprendimiento del beneficio desmedido, a través de la sostenibilidad ambiental, es decir, la percepción de que el hombre pertenece al medio ambiente, y no al contrario. Así, el objetivo de este artículo es discutir y presentar los conceptos introductorios de la producción orgánica y el mercado orgánico desde una perspectiva local e internacional. La construcción del artículo pasó por datos secundarios y utilizó autores de prestigio para las discusiones de 4 temas. Estos fueron: El concepto de agricultura orgánica; La historia de la agricultura y la agricultura orgánica desde una perspectiva agroecológica; El perfil de los consumidores orgánicos en Brasil; Las normas y reglamentos nacionales. Se concluyó que Brasil no se encuentra entre los 10 países con mayor área de producción orgánica en América del Sur, a pesar de que la demanda de productos ecológicamente saludables ha aumentado, por lo que se entiende que todavía hay un largo camino por recorrer, principalmente en términos de concienciación de la población, con el fin de aumentar la seguridad alimentaria en general, dado que la nutrición está interconectada con la salud como la principal razón para la adquisición de productos orgánicos.

Palabras clave: Agricultura ecológica; Agricultura ecológica en Brasil; Agricultura familiar.

1. Introdução

A agricultura orgânica é uma prática agrícola que difere da agricultura convencional por não possuir em sua formulação compostos químicos que agridem o meio ambiente. Ou seja, em seu manejo não há o incremento de insumos artificiais que aceleram os processos naturais (Mazzoleni & Nogueira, 2006; Junior, et al., 2021). Para Ormond et. al., (2002, p.5), a agricultura orgânica parte do “pressuposto básico de que a fertilidade é função direta da matéria orgânica contida no solo”. Esse tipo de produção não afeta a saúde do consumidor, que está exposto ao perigo causado pelos resíduos de agrotóxicos em produtos advindos da agricultura convencional (IBGE, 2017). Além disso, também é benéfica ao agricultor que passa a não lidar com os compostos químicos da agricultura convencional para realizar suas atividades.

De acordo, com Schultz (2007) argumenta que a agricultura orgânica assume uma maior legitimidade devido à crescente conscientização dos consumidores a respeito dos impactos ambientais de sistemas agrícolas tradicionais. Segundo os pesquisadores, Araújo, et al., (2007), a ampliação dos mercados juntamente com a maior facilidade de acesso a informações por parte dos consumidores, tem levado a formação de consumidores mais conscientes e exigentes nas escolhas e compras dos produtos alimentícios, o que faz surgir um novo tipo de consumidor, o consumidor orgânico.

Do ponto de vista do consumo, os produtos orgânicos tem ocupado crescente espaço no mercado de alimentos, carregando, além do apelo à sustentabilidade, uma representação de saúde. Este tipo de alimento está conectado com uma tendência de consumo que prioriza produtos sustentáveis (Penteado, 2018). Desta forma, a sustentabilidade se torna um pilar fundamental, não apenas na perspectiva dos orgânicos, mas, como produtora de alimentos que incentiva o crescimento da agricultura familiar.

Sendo assim, o cultivo de alimentos orgânicos também vem crescendo significativamente nos últimos anos, muitos produtos já são encontrados nos mercados da União Europeia e nos Estados Unidos da América (EUA), onde os produtos orgânicos são amplamente distribuídos por meio de diferentes canais de distribuição, de modo a aumentar as vendas no âmbito nacional e internacional (Melão, 2012; Lima et al., 2020; Lombardi, et al., 2022). A partir disto, as comercializações dos produtos ajudam a melhorar o meio ambiente, visando uma agricultura ecológica, diversificado e saudável.

Sendo assim, cada estabelecimento da produção de alimentos da agricultura familiar é importante, devido aos impactos diretos sobre as produções de forma geral, especialmente na obtenção das possibilidades de garantir renda para sua manutenção que possui impacto importante na conjuntura econômica e social do desenvolvimento local. Desta forma, julga-se necessária a aplicação de novas tecnologias, fundamentais para impulsionar os produtos da agricultura familiar, com o compromisso de incentivar a segurança alimentar no seu contexto social mais amplo (Schneider et al., 2009; Altieri, 2012;

Exime et al., 2022). Dito isto, a produção orgânica esta interligada com agricultura familiar agroecológica e sustentável.

Compreende-se que com o passar do tempo, as tecnologias aplicadas no meio rural ou urbano acabam por desenvolver um papel evolucionista, aumentam as qualidades da agricultura. A revolução verde, com início da década de 1960, envolveu a modernização e o aumento na produção agrícola (Santilli, 2009; Matos, 2011), por outro lado excluiu muitos agricultores familiares, principalmente aqueles com menos condições econômicas. Esta exclusão tem impacto direto desde as preparações da produção dos produtos agrícolas, ao pensar a agricultura familiar, de ponto de vista de qualidade e distribuições de produtos, das necessidades de lutar contra a insegurança alimentar em função da soberania alimentícia baseado nos pilares das qualidades e quantidades dos produtos da agricultura. (Van Der Ploeg, 2014; Exime, et al., 2121).

De fato, o que não se pode confundir é a quantidade com a qualidade da produção, quer dizer, mesmo com o aumento dos produtos orgânicos, presa-se para consumir os alimentos sem composto químicos, que pode impactar diretamente na saúde e a sociedade de forma geral. Este trabalho do tipo ensaio se caracteriza pela abordagem qualitativa, com contribuição específica e pontual sobre as deduções de acontecimentos e fatos que ajudam a contribuir com uma discussão teórica ou empírica de uns determinados trabalhos e pesquisas acadêmicas. (Bardin, 1977).

Desta forma, o objetivo deste artigo é discutir e apresentar os conceitos introdutórios da produção orgânica e do mercado de orgânicos na perspectiva local e internacional. Sendo assim, apresenta-se na sequencia os tópicos de discussões do artigo a partir de dados exploratórios disponíveis online sobre orgânicos.

- Conceito da agricultura orgânica
- Histórico da agricultura e agricultura orgânica sob o olhar da agroecologia
- Perfil dos consumidores de orgânicos no Brasil
- Normas e regulamentos nacionais

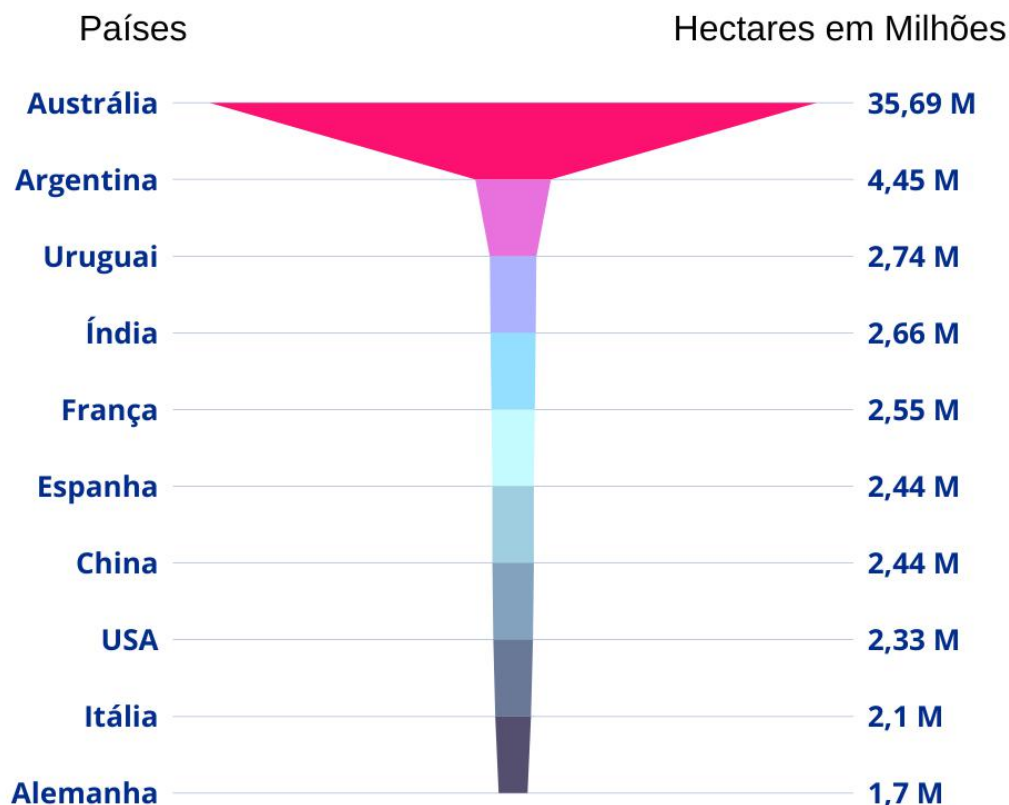
Visando a objetivo deste artigo de discussão em formato de ensaio, a seguir, apresenta-se o primeiro tópico, denominado Conceito da agricultura orgânica.

2. Conceito da Agricultura Orgânica

A crescente preocupação por parte dos consumidores referente à qualidade e à origem dos produtos adquiridos, além de se preocuparem cada vez mais com a segurança alimentar, bem como uma maior educação referente nutrição, com consumidores buscando alimentos que, além de nutrir, devem promover benefícios à saúde. Entende-se, que cada fator da produção impacta a aquisição ou disponibilidade de alimentos numa perspectiva de direito de todos e para todos, de modo a pensar numa agricultura orgânica interconectada com a agricultura e todos os pilares que podem incentivar o progresso dos orgânicos. (Maluf, et al., 2000; Nepomoceno, et al., 2022).

A ideia de afirmar que a agricultura “tem se constituído responsável pela garantia da segurança alimentar, por práticas orgânicas e formas diferenciadas de relação e tratamento destinadas ao meio ambiente” (Nepomoceno, Exime & Ahlert, 2022, p. 5). Motivos como estes citados respondem o aumento no cultivo e consumo de produtos orgânicos. Tal condição que ajuda a aumentar a produção orgânica no Brasil e no mundo, principalmente com a institucionalização da agricultura orgânica desde 1972, a partir da criação Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica - IFOAM, logo nos anos 80, o Brasil passou a se inserir no contexto da produção dos orgânicos. (Fonseca, 2009). Desta forma apresentam-se no gráfico (1), os países que contém mais hectares e áreas de produção de produtos orgânicos.

Gráfico 1- Os dez países com as maiores áreas de terras disponíveis para as produções orgânicas.



Fonte: *Research Institute of Organic Agriculture (FIBL)*, survey on organic agriculture worldwide 2022, organizados pelos pesquisadores.

Percebe-se mesmo com o aumento da produção orgânica no Brasil em praticamente 1000 %, de acordo com o censo agropecuária de 2017, o Brasil não se configura entre os 10 países com maiores áreas de produção orgânica no mundo. Outro fato, na América do Sul, a Argentina e o Uruguai se destacam os dois em área e hectares para produzir alimentos orgânicos, isto, se deve também ao aumento dos orgânicos mundialmente.

A agricultura orgânica tem crescido expressivamente em todo o mundo, com recente levantamento realizado pelo *Research Institute of Organic Agriculture (FIBL)*, em parceria com a Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM) indicando que a agricultura orgânica se encontra no seu maior estágio de desenvolvimento em 20 anos, período quando a FIBL começou a realizar suas pesquisas, contando com 70 milhões de hectares e apresentando crescimento de mercado em todo o mundo, alcançando a marca de aproximadamente 97 bilhões de dólares ou 90 bilhões de euros (Willer & Lernoud, 2019 apud Sales, 2020).

Ela está presente em 181 países, totalizando 2,9 milhões de produtores em todo o mundo, tendo como países de maior representação financeira nesse efervescente mercado os Estados Unidos, com 40 bilhões de euros, em segundo lugar a Alemanha, com 10 bilhões, em seguida a França, com 7,9 bilhões, e depois a China, com 7,6 bilhões (Willer & Lernoud, 2019 apud Sales, 2020).

No que se refere aos continentes com maiores áreas de agricultura orgânica, em primeiro lugar está a Oceania (35,9 milhões de hectares, correspondendo a metade de todas as terras agrícolas orgânicas do mundo) e em segundo a Europa (14,6 milhões de hectares, 21% do mundo); a América Latina tem 8 milhões de hectares (11%), seguidos pela Ásia (6,1 milhões de hectares, 9%), América do Norte (3,2 milhões hectares, 5%) e África (2,1 milhões hectares, 3%). (Willer & Lernoud, 2019

apud Sales, 2020).

Na América Latina o país que lidera a quantidade de terras de agricultura orgânica é a Argentina (3,4 milhões de hectares), com o Uruguai em segundo lugar (1,9 milhão de hectares) e o Brasil aparecendo em terceiro lugar, com 1,1 milhão de hectares, tendo 15.030 mil produtores orgânicos, algo em torno de 3.3% dos produtores da América Latina e Caribe. (Willer & Lernoud, 2019 apud Sales, 2020).

Pode se definir agricultura orgânica como um conjunto de processos de produção agrícola que nasce do pressuposto de que a fertilidade é função direta da matéria orgânica contida no solo, com a ação de microrganismos presentes nos compostos biodegradáveis existentes ou colocados no solo possibilitando o fornecimento de mineral e químico necessário ao desenvolvimento dos vegetais cultivados. (Ormond et al., 2002).

Para Padel (2001), uma das peculiaridades do sistema de produção orgânica está baseado na adoção de tecnologia de processo¹ é a de ser uma inovação de caráter sistêmico, que afeta todo o sistema de produção e não somente seus elementos. Este enfoque sistêmico requer que a unidade de produção seja vista como um sistema que deve ser analisado e trabalhado de acordo com o conjunto de suas características, assim como a relação existente entre suas partes.

Cabe mencionar também que, nesse enfoque, destaca a concepção do solo como organismo vivo. A qualidade e o equilíbrio da fertilidade do solo (manutenção de níveis de matéria orgânica, promoção da atividade biológica, reciclagem de nutrientes e intervenção controlada sem destruição do recurso natural) são essenciais para a sustentabilidade da agricultura orgânica. No manejo orgânico, a produtividade e a qualidade de seus produtos estão diretamente ligadas à saúde do solo.

O enfoque sistêmico também deve analisar e trabalhar a compatibilidade e complementaridade das partes integrantes do conjunto produtivo (agricultura, floresta e animais), permitindo o maior aproveitamento do potencial da unidade de produção. O entendimento dessa dinâmica sistêmica e complexa é a chave para um manejo eficiente. Esta peculiaridade faz com que o processo de produção e adoção seja mais complexo, exigindo um maior grau de conhecimentos técnicos e agroecológicos; de planejamento, avaliação e organização da produção; de observação permanente das plantas, dos animais, das condições do solo e clima durante todo o processo produtivo.

Segundo Darolt (2000), a maioria dos trabalhos de investigação, bem como as orientações técnicas, são direcionadas a componentes do sistema. Entretanto, as maiores carências estão na compreensão do sistema no seu conjunto. Cabe salientar que não somente são poucos os técnicos formados para atender às demandas da agricultura orgânica, como são ainda em menor número aqueles preparados para utilizar as abordagens participativas para a geração e difusão de práticas agrícolas voltadas às especificidades de cada unidade produtiva como aponta Weid (2001), a seguir.

Várias experiências mostram que os agricultores organizados em movimentos ou redes necessitam do apoio de um número relativamente pequeno de técnicos para, empregando as abordagens participativas de difusão de tecnologias, resolver o problema de produzir uma infinidade de novos sistemas agroecológicos, de forma a responder aos problemas de cada agricultor. O custo desse processo envolve menos o dos técnicos engajados e mais o do apoio às dinâmicas sociais de experimentação e formação nas experiências da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA). A relação entre o número de agricultores assistidos por técnico foi, em média, de 1 para 3.000, enquanto a norma do Banco Mundial para projetos de desenvolvimento rural é de 1 para 150. (p. 64-65).

Desta afirmação, entende-se a falta de recurso para alavancar a agricultura, acabe por implicar na qualidade e na quantidade da produção, levando em conta os fatores social, econômicos e todos os aspectos ligados a sustentabilidade, um ambiente controlado e bem cuidado, por falta de assistência. Por outro lado, permite uma nova reflexão sobre como estão sendo tratados os agricultores que levam comidas para a sociedade, sejam elas orgânicas ou não-orgânicas.

1. A abordagem das peculiaridades dos sistemas de produção orgânica baseada na adoção de tecnologia de processo, deve-se a que à Rede Ecovida tem como objetivo a difusão deste tipo de sistemas.

Sendo assim, o sistema de produção orgânico busca explorar a diversidade dos ambientes, requerendo a procura de desenhos específicos de sistemas produtivos para a situação específica de cada agroecossistema e até de cada agricultor, sendo uma abordagem intensiva no uso de conhecimento, ao mesmo tempo em que é econômica no uso de insumos externos à propriedade. (Romeiro, 1997). Neste mesmo contexto, Kathounian (2001), afirma que a produção orgânica utiliza menos insumos materiais que a produção convencional, sendo muito mais resultado de um produto intangível, como é o conhecimento.

Para Weid (2001), em função da necessidade de desenhos específicos de produção para cada situação em particular, os conhecimentos não podem ser produzidos do todo de forma homogênea para uso maciço pelos agricultores. Esta peculiaridade é contrária às características dos paradigmas dominantes na pesquisa e na extensão rural, que buscam produzir e disseminar pacotes tecnológicos a serem aplicados com baixo índice de diferenciação. As abordagens participativas para a geração e difusão de tecnologias de produção orgânica apostam na capacidade individual e coletiva dos agricultores de reavaliar os seus conhecimentos herdados, ou próprios, e de apreender as técnicas de agricultura orgânica, de modo a construírem eles mesmos novos desenhos de sistemas agrícolas por meio de experimentação e aprimoramento, em permanente processo de socialização de conhecimentos.

A produção orgânica exige pesquisa e, particularmente, experimentação. Segundo Padel (2001), na implantação do sistema de produção orgânico é essencial a informação e conhecimento de como usar essa tecnologia, ou seja, o domínio prático dessa tecnologia, assim como as informações de avaliação do desempenho da inovação.

Além disso, a existência no solo de abundante microbiota reduz os desequilíbrios resultantes da intervenção humana na natureza, com a alimentação adequada e o ambiente saudável resultando em plantas vigorosas e mais resistentes a pragas e doenças (Ormond et al., 2002). De fato, o princípio da agricultura orgânica, permite não apenas novas reflexões sobre o meio ambiente, mas, sobre a vida humana na terra e seus impactos como modo de bem viver a partir dos cuidados os limites biofísicos da natureza. Sendo assim, discute-se na sequência a agricultura no contexto mundial, como necessidade do próprio tema de discussão.

3. Histórico da Agricultura e Agricultura Orgânica sob o Olhar da Agroecologia

Durante a metade do século XX, período pós-segunda guerra mundial, muitos países aderiram ao movimento produtivo da época, chamado de Revolução Verde, que tratava de um novo ideal de produção baseado no aumento da produção agrícola, (Octaviano, 2010), porém, nesse primeiro momento, se fazia através do uso excessivo de insumos químicos, agrotóxicos, variedade de plantas geneticamente modificadas e com a mecanização produtiva, com o processo sendo apoiado por inúmeras políticas públicas de pesquisa e extensão rural, como a criação do crédito rural para financiar as plantações, além de contribuir para impulsionar as produções a partir de investimentos nos sectores agrícolas. (Brasil, 2004; Altieri, 2004; 2012).

A agricultura orgânica surgiu entre as décadas de 1920 e 1940, época na qual o agrônomo inglês Sir Albert Howard realizou estudos sobre o solo e a função dos microrganismos para a manutenção do solo vivo através da adubação orgânica (Mueller, 2013; Helena et al., 2017). Que implica diretamente, na produção dos alimentos orgânicos, outra questão que deve levar em consideração são os custos de adubação química, que podem e devem incentivar mais a utilização de adubação orgânica para agricultura.

Então, o conceito de agricultura orgânica, no entanto, foi evoluindo ao longo da história, com as primeiras experimentações de agricultura orgânica foram realizadas na Índia e na Europa, com posterior expansão para outros países e continentes, levando ao desenvolvimento de um novo modelo de agricultura difundido como um modo alternativo de produção. Nessa expansão se criou, em 1972, a Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM), que foi a

grande responsável pela implantação de um sistema visando garantir a qualidade dos produtos orgânicos para seus consumidores, passando a estabelecer padrões internacionais de produção e criando o Sistema de Garantia Orgânica (*Organic Guarantee System – OGS*) (Helena et al., 2017).

Com tudo, citam-se outros movimentos de agricultura orgânica entre eles, a Alemanha, sendo corrente de agricultura orgânica desenvolvida pelo filósofo Rudolf Steiner, que inicialmente denominou como *Biologische Dynamische Landwirtschaft*, depois simplesmente como “biodinâmica”, que significa que se trabalha em consonância com as energias que criam e mantêm a vida. O método preconizava o que veio a ser a moderna abordagem sistêmica, entendendo a propriedade como um organismo, e destacava a presença de bovinos como um dos elementos centrais para equilíbrio do sistema. (Farinazzo, et al., 2018)

Já, no Japão, com o método da Agricultura Orgânica Natural, desenvolvido por Mokiti Okada, este após observar a impregnação de resíduos químicos e a alteração no sabor dos alimentos, teve como solução um método de produção agrícola que “imitasse” a natureza, sem empregar esterco animal e fazendo uso de compostos vegetais que conservam a pureza do solo e permitem a reciclagem dos nutrientes para o desenvolvimento das plantas. (Kamiyama, s.d.)

Nos Estados Unidos houve a Agricultura Orgânica Alternativa, movimento iniciado pelo professor John Pesek, que buscou formular um método que aplicava conhecimentos e recomendações da agronomia tradicional, porém, excluindo o maior número possível de produtos químicos. (Farinazzo, et al., 2018). Impacta-se até nos dias atuais, na produção orgânica, além de impulsionar debate sobre agroecologia.

Também chamada de “agricultura permanente”, a Austrália teve a permacultura, originada na década de 70, através das ideias de Bill Mollison, com essa vertente buscando praticar uma agricultura de forma mais integrada possível com o ambiente natural, imitando as matas e florestas naturais (priorização das culturas perenes), buscando a integração de lavouras com espécies florestais e pastagens e também criações animais. Aspectos paisagísticos e a sustentabilidade socioambiental das atividades são princípios básicos da Permacultura que guardam semelhança com a Agroecologia. (Kamiyama, s.d.)

Na América Latina a corrente desenvolvida foi a da Agroecologia, movimento iniciado pelo professor chileno Miguel Altieriz no início da década de 80, desenvolvido para atender simultaneamente necessidades de preservação ambiental e de promoção sócio-econômica dos pequenos agricultores, sendo esse movimento diretamente responsável por unir a valorização da produção familiar com o movimento ambientalista que estava começando a surgir no continente. (Farinazzo, et al., 2018).

Todos os movimentos citados anteriormente impactaram e continuarão a contribuir com as discussões sobre tema, principalmente quando se trata da produção dos pequenos agricultores, por sua vez, entendem a necessidade de um mundo mais ecológico que se inicia com as produções locais. Deste modo, o fator familiar, a saúde, o compromisso por um meio ambiente saudável, oferecimentos de produtos diversificados sem compostos químicos, fazem parte de uma forma de vida que presa pela sustentabilidade como caminho para o desenvolvimento.

Olhando assim, pensa-se na agroecologia como uma ciência, tendo inclusive limites teóricos bem delimitados, ao passo que a agricultura orgânica é uma prática agrícola expressada através de encaminhamento tecnológico e mercadológico, que pode respeitar ou não princípios e conceitos agroecológicos (Melão, 2010). Desta forma, evita-se qualquer tipo de desentendimento sobre a diferença entre a agroecologia e agricultura orgânica de modo conceitual.

A agroecologia é uma ciência, com limites teóricos bem definidos, que procura interrelacionar o saber de diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de propor um encaminhamento para a agricultura que respeite as condicionantes ambientais impostas pela natureza a esta atividade econômica. Isto, porém, sem esquecer que o processo de produção agrícola deve estar necessariamente vinculado a um desenvolvimento social e econômico sustentável, ou seja, a agricultura deve ser entendida como uma atividade econômica que permita suprir as necessidades presentes dos seres humanos, respeitando os limites ambientais de forma a não restringir as opções futuras. (De Assis & Romeiro, 2002, p. 73-74).

Deste ponto de vista, dos recursos naturais a partir da agroecologia lê-se em relação ao espaço sociocultural e ecológico que existe entre o homem e os recursos naturais, obtidos com a evolução no interior de um etnoecossistema específico, a partir das relações dos elementos da biosfera e da matriz cultural, criando tecnologias específicas e locais.

Sob a ótica defendida pela agroecologia, a agricultura sustentável é a capaz de atender os critérios: baixa dependência de estímulos comerciais; uso de recursos renováveis acessíveis à população local; utilização dos impactos benéficos ou benignos do meio ambiente local; aceitação das condições locais, antes da dependência da intensa mudança ou tentativa de controle sobre o meio ambiente; manutenção em longo prazo de da capacidade produtiva; preservação da diversidade biológica e cultura; uso do conhecimento e da cultura da população local e; produção de mercadorias para o consumo interno e também para a exportação (Gliessman, 1990 apud Silva & Fagundes, 2011).

Inicialmente predominava na agroecologia um foco científico, através da preocupação de integrar agronomia e ecologia, vinda posteriormente à importância de seu unir o conhecimento popular no manejo do ambiente e dos recursos naturais no processo produtivo. (Helena et al., 2017)

Entende-se, pois, vide Caporal e Costabeber (2004), citados por Sales (2020), que a agricultura orgânica é considerada como um modo de produção alternativo ao sistema convencional, porém, mesmo que se baseie em princípios da agroecologia para preservação do meio, não chega a representar um avanço a ponto de ser considerado um modo de produção de base ecológica, algo mais abrangente.

Conceitos postos de agroecologia e agricultura orgânica colocam-se, por fim, uma definição de agricultura familiar. Segundo Marafon (2006) citado por Soares (2020):

A agricultura de propriedade familiar é caracterizada por estabelecimentos em que a gestão e o trabalho estão intimamente ligados, ou seja, os meios de produção pertencem à família e o trabalho é exercido pelos mesmos proprietários em uma área relativamente pequena ou média (Marafon, 2006, p. 21 apud Soares, 2020, p. 25).

Os três conceitos trabalhados neste tópico guardam denominadores comuns. No caso da agricultura familiar, o diferenciador se dá por essa relação intrínseca dos meios de produção aos produtores de pequeno porte.

Na qual, a agricultura familiar constituiu peça fundamental na economia da maioria dos países desenvolvidos. Foi considerada como um importante instrumento de inclusão social e distribuição de renda, contribuindo para dinamizar o crescimento econômico e para uma transição socialmente mais equilibrada de uma economia rural para uma economia urbana industrial. Esses países valorizaram a agricultura familiar e promoveram a reforma agrária (Guanziroli, 2001).

De acordo com Toscano (2003, apud Teodoro, 2005), a agricultura familiar é o sustentáculo do dinamismo econômico e de uma saudável distribuição de riqueza nacional nos países desenvolvidos. Guanziroli e Cardim (2000) chamam à atenção para o fato de que os estabelecimentos de agricultura familiar atendem aos anseios sociais, respeitando o meio ambiente e sendo economicamente viáveis. Segundo os autores, desenvolver a agricultura familiar possibilita levar ao campo um desenvolvimento mais equânime.

Altafin (2007) diz que o termo agricultura familiar não é algo novo, mas o uso do termo é recente, com ampla penetração nos meios acadêmicos, nas políticas governamentais e nos movimentos sociais, fazendo-o adquirir novas significações. Para a autora quando o poder público conceituou a agricultura familiar, citando como exemplos, no Brasil, o PRONAF e a Lei da Agricultura Familiar, o fez de maneira operacional. Enquanto o meio acadêmico tratou o assunto de maneira mais analítica.

No que se refere ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1998, os créditos rurais são concedidos para os agricultores que respeitam as seguintes condições: sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários do Programa Nacional de Reforma Agrária; residam na propriedade ou em local próximo; possuam terra com tamanho inferior a quatro módulos fiscais de terra; possuam renda bruta anual entre R\$ 6.000 e

R\$ 110.000, sendo 70% dessa renda advinda da atividade agropecuária e não agropecuária do estabelecimento rural; ter mão-de-obra familiar predominante no estabelecimento, permitindo-se ter no máximo dois empregados contratados (Sebrae, 2011).

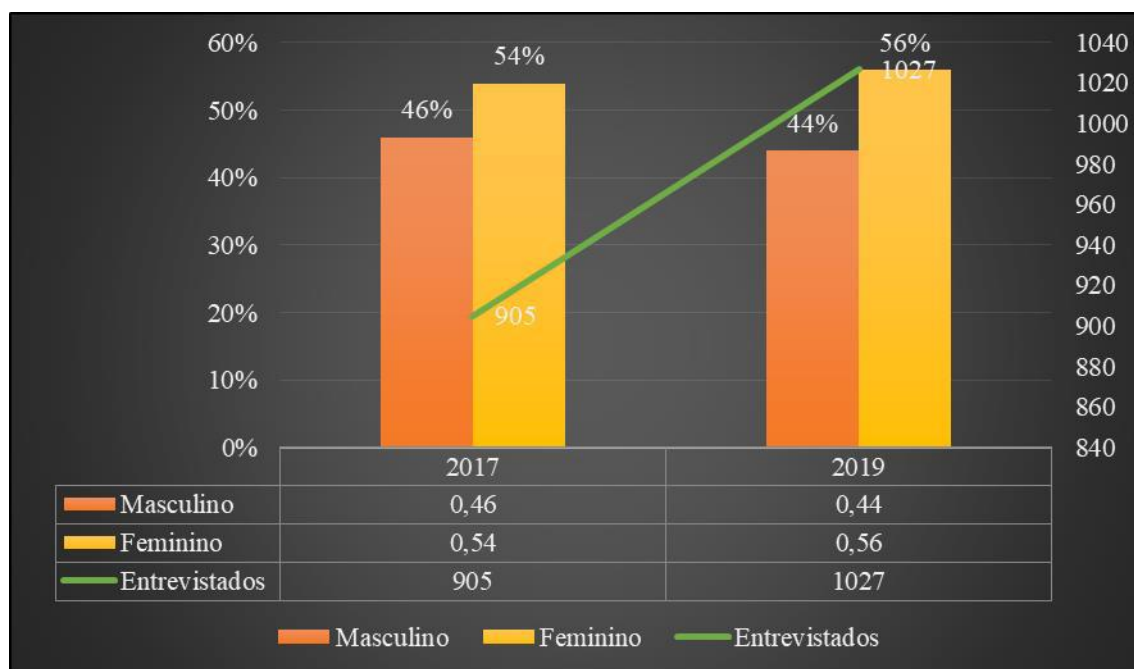
Assim, pode-se concluir com a ajuda de suas características, que a agricultura familiar seja um ambiente onde as práticas agrícolas podem se tornar sustentáveis, no âmbito econômico, social e ambiental. Por meio da junção de três pilares (terra, trabalho e família), o desenvolvimento regional pôde se tornar mais sustentável. Porém, no decorrer da história no Brasil, essa estrutura familiar não foi bem tratada e sofreu com a chamada modernização da agricultura, trazendo consequências negativas ao campo. Tais consequências serão tratadas no próximo item. Sendo assim, na sequência apresenta-se uma discussão a respeito dos perfis dos consumidores orgânicos no Brasil.

4. Perfil dos Consumidores de Orgânicos no Brasil

Compreendido os conceitos introdutórios de agricultura orgânica, se faz necessário avançar e aprofundar as discussões sobre os estudos de perfis dos consumidores de orgânicos no Brasil, apresentados no Gráfico 2, tendo por base levantamento de dados publicado em 2019 pela Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis) em parceria com a Brain Inteligência Estratégica, empresa especializada em pesquisa e consultoria de negócios.²

Neste contexto, é importante lembrar que os consumidores de produtos orgânicos têm aumentados desde os anos 90 na conjuntura internacional e nacional, onde começou a criar mercados alternativos de comercialização para suprir as demandas dos produtos orgânicos principalmente no Brasil (Guivant, 2003; Ferreira & Coelho, 2017). A ampliação nos mercados as vendas de produtos saudáveis, passaram a ter mais procura, além das férias de pequenos produtores rurais, que mesmo sem certificações para produzir, logram ofertar produtos de melhor qualidade pela questão dos usos dos agrotóxicos no geral.

Gráfico 2 – Os entrevistados de sexo masculino e feminino entre 2017 a 2019.



Fonte: Dados de pesquisas realizadas pela ORGANIS (2019).

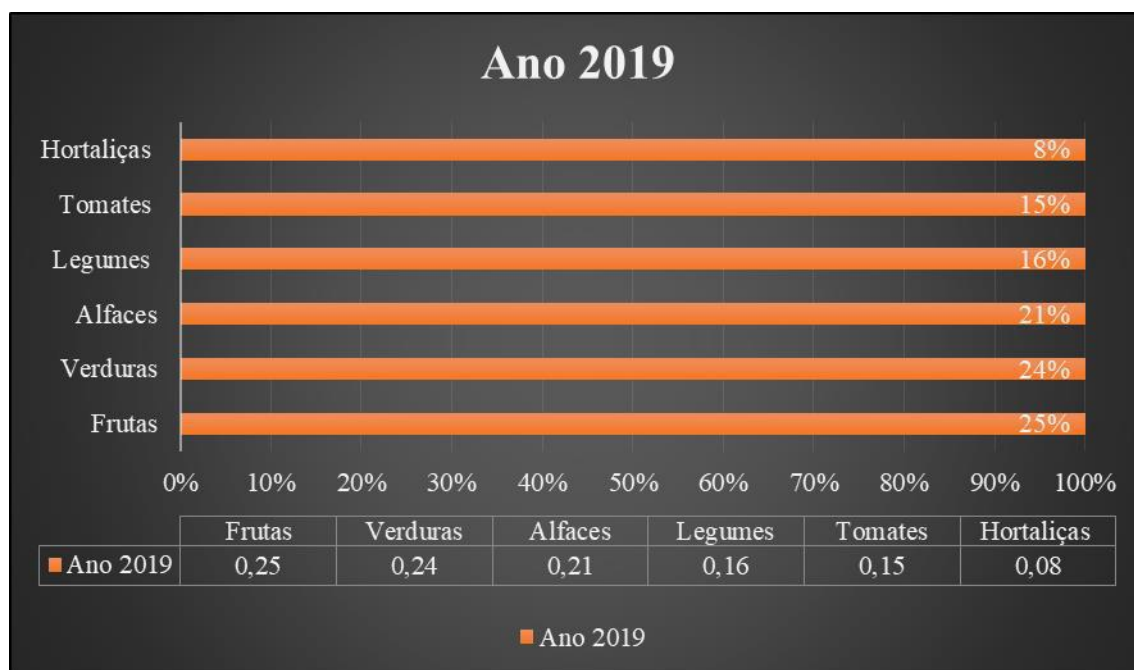
². ORGANIS. Panorama do Consumo de Orgânicos no Brasil em 2019. Disponível em: <https://organis.org.br/pesquisa-consumidor-organico-2019/> Acesso em 22 mai. 2022.

O levantamento colheu dados nos anos de 2017 e 2019³, ouvindo 905 entrevistados em 2017, onde 46% foram de sexo masculino e 54% de sexo feminino. Em segundo, foram ouvidos 1.027 entrevistados em 2019, sendo 44% de sexo masculino e 56% representa a porcentagem das mulheres, nos dois momentos as pesquisas foram distribuídas entre diversas capitais do Brasil. Na região sudeste, São Paulo; Rio de Janeiro e Belo Horizonte; no Nordeste, Salvador; Recife e Fortaleza; no Sul, Porto Alegre; Florianópolis e Curitiba; no Norte, Manaus e; no Centro-Oeste, Goiânia e Brasília.

O estudo teve como premissa geral a pergunta “comprou algum produto orgânicos nos últimos 30 dias?”, e se verificou um aumento no consumo desses produtos, com 15% dos entrevistados respondendo positivamente à questão em 2017, e 19% dos entrevistados em 2019, que chegariam à 20% se fosse excluída a região Norte, parte menos consumidora desses produtos no Brasil. (Organis, 2019).

Dentro desses 19% que responderam em 2019, se atestou que a região que proporcionalmente mais consome produtos orgânicos é a região Sul, correspondendo a 23% dos entrevistados que responderam positivamente. Quando perguntados, nessa mesma amostragem de 2019, se haviam consumido produtos orgânicos nos últimos 180 dias, o número subia para 35% em todo Brasil, desses 35% são distribuídos em 48% de residentes do Sul e 42% da região Centro-Oeste (Organis, 2019). Desta forma, na sequencia apresenta-se os produtos orgânicos mais consumidos a partir do Gráfico 3.

Gráfico 3 - Os produtos orgânicos mais comprados e consumidos em 2019.



Fonte: Dados de pesquisas realizadas pela Organis (2019).

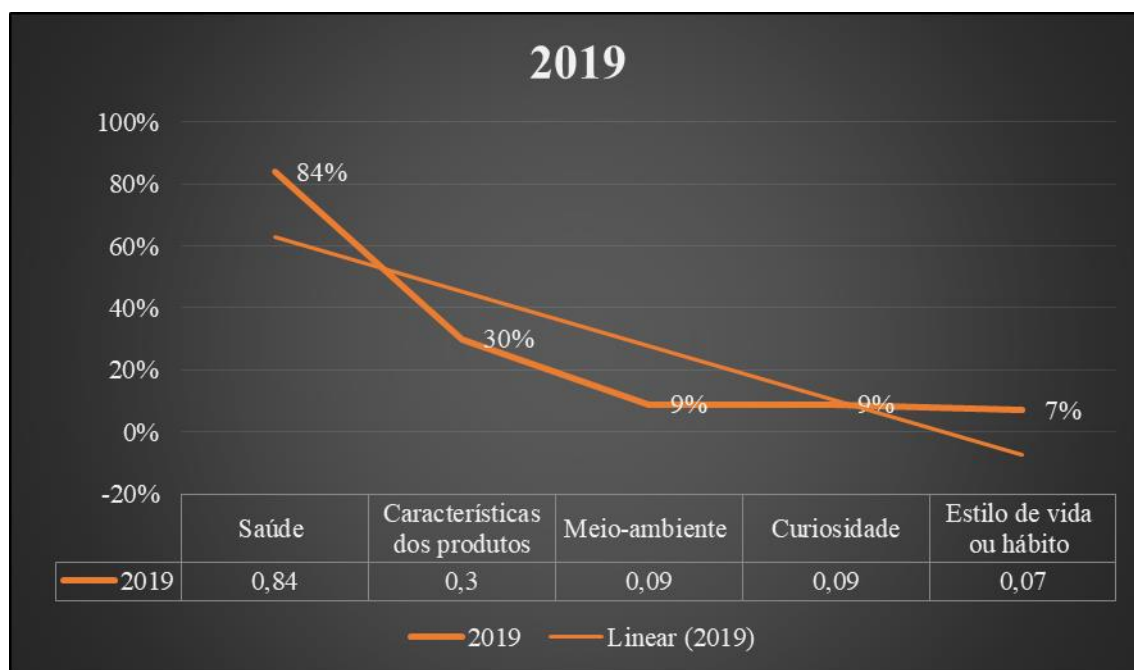
Entende-se que os produtos citados no gráfico (3), ajudam a melhorar a compreensão sobre a necessidade de produzir produtos orgânicos, partindo da ideia de que são alimentos que fazem parte do cardápio cotidiano brasileiro ao olhar pelos dados. Sendo que, os produtos orgânicos mais comprados nesse ano foram frutas (25%), verduras (24%), alface (21%), legumes (16%), tomate (15%) e hortaliças (8%), dos 19% que responderam positivamente em 2019.

A partir disto, reafirma-se o crescimento dos produtos orgânicos, não apenas no mundo, mas, no Brasil também. Na qual a procura e a demanda pelos alimentos saudáveis tem aumentado significativamente ao longo dos anos, para ser exato, desde os anos 90 até os dias atuais (Guivant, 2003; Ferreira; Coelho & 2017). Esse resultado, por parte se dar a partir das

³. Em alguns levantamentos, o estudo publicou apenas os dados correspondentes ao ano de 2019.

promoções, divulgações da importância dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares, outro fator que impacta nesta questão é a consideração da agricultura orgânica como um modo de produção, além de um estilo de vida interconectada com o cuidado com meio ambiente, a renda de se dedique a este ofício por amor e por necessidade de produzir com qualidade e não só por quantidade como pode ser visto no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Os motivos da compra dos produtos orgânicos em 2019.



Fonte: Dados de pesquisas realizadas pela Organig (2019).

Os dados do gráfico (4) apontam os motivos da aquisição dos produtos orgânicos, a preferência da escolha dos consumidores se deve a saúde como principal incentivo que representa (84%). Essa informação, pode ser compreendida também a partir da segurança alimentar que está diretamente ligado a nutrição, a quantidade de alimentos e vitaminas que são necessárias para manter o corpo numa perspectiva de preparação consciente, produzir com qualidade e distribuição para os canais, sejam nos mercados locais ou feiras dos agricultores familiares, como indicam esses pesquisadores (Maluf, et al., 2000; Nepomoceno, et al., 2022).

Já das características dos produtos representam (30%), da consciência sobre o meio-ambiente (9%), curiosidade (9%), estilo de vida ou hábito (7%). (Organig, 2019). Dos dados, se faz necessária pensar na importância da cadeia produtiva e seus impactos na vida cotidiana, indica-se a produção como papel central para a manutenção evolutiva da espécie humana nos quesitos de desenvolvimento, econômico, sociocultural numa conjuntura mais ampla a partir das necessidades de uma agricultura sustentável ecologicamente na tentativa de melhorar a vida. Podemos interpretar essa situação como um avanço significativo da ciência, principalmente a partir da revolução verde e deve-se concordar com as ideias dos autores (Santilli, 2009; Matos, 2011), além disto, considera-se a importância das distribuições, a comercialização que mudou desde então.

Ainda da mesma base de dados, são apontados os locais preferidos para realizar a compra de orgânicos teve como resposta em 87% dos casos as feiras, em 61% os supermercados, lojas exclusivamente de produtos orgânicos com 4%, outros tipos de comércio 17% e e-commerce 1%. (Organig, 2019).

Entre os consumidores, a forma de reconhecimento dos produtos orgânicos se dá em 71% dos casos através da embalagem, 12% pela aparência (tamanho, cor, aroma, entre outros), 11% pela marca, fabricante ou produtor, 8% por estar em

setores específicos de lojas, 8% pela experiência ou através de pesquisa, 7% já compram em lojas especializadas, 6% por indicação de amigos ou parentes, 4% pelo anúncio e 3% através do selo de produto orgânico, com este último fator trazendo queda considerável com relação à 2017, em que 8% responderam usar o critério do reconhecimento do selo (Organis, 2019).

Entre todos os 1.027 entrevistados em 2019, 50% sabiam e 50% não sabiam da existência de selo específico para certificar que um produto é realmente orgânico ou não, sendo que entre a parcela que sabia do selo, 69% eram consumidores de orgânicos e 41% não eram (Organis, 2019).

Voltando à amostragem dos 19% consumidores de orgânicos em 2019, 90% destes responderam que achavam que a presença do selo de certificação de orgânico era obrigatório. Entre esses consumidores, 4% estão nada dispostos em aumentar o consumo de orgânicos, 11% pouco dispostos, 18% estão indiferentes nessa questão, 42% estão dispostos e 25% estão muito dispostos. Os compradores não o fazem em maior quantidade 65% por conta do preço, 27% devido à dificuldade de encontrar os produtos e 6% por falta de costume (Organis, 2019).

Entre todos os 1.027, fez-se a pergunta “como avalia os preços dos produtos orgânicos em comparação a produtos não orgânicos?”, com 4% avaliando como muito mais barato, 5% mais barato, 16% mesmo preço, 41% mais caro e 34% muito mais caro (Organis, 2019).

Entre os 75% que responderam que produtos orgânicos são mais caros ou muito mais caros, 48% julgaram que esse maior preço é justificado, com esses 48% dos que concordam com o maior preço se distribuindo em 3% por valorizarem os produtos selecionados para comercialização, 3% por conta de serem produtos em menor parcela no mercado, 7% pelo fato da produção ser menor, 9% pela ausência de agrotóxicos, 9% pela melhor qualidade do produto, 18% por ser mais saudável e 48% pelo processo de fabricação ser mais caro (48%). (Organis, 2019).

Entre os 52% que não concordam com o maior preço, as críticas estão distribuídas em 20% julgando que deveriam os produtos orgânicos ter preço compatível para incentivar o consumo, 15% por não gastar com agrotóxico, 12% por existir uma suposta exploração dos preços nesses produtos, 9% por acharem que tem o mesmo valor de custo, 7% porque o produto vem da natureza, 5% alegando que poderia ter o mesmo valor que os outros produtos, 5% que a produção menor supostamente gastaria menos, 4% por não ter informações claras na embalagem, 5% por não terem certeza da procedência do produto e 3% não deram motivos (Organis, 2019).

Relembra-se um pouco mais o contexto histórico da agricultura orgânica, que foi primeiramente institucionalizada no ano de 1972, com a criação da IFOAM – Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (*International Federation of the Organic Agriculture Movement*), com a publicação de suas primeiras normas no ano de 1978 e tendo a França como primeiro representante da Federação a regulamentar domesticamente o tema (Fonseca et al., 2009). Essas normas privadas da IFOAM formaram a base para a comercialização dos produtos orgânicos até a década de 90, servindo também para o estabelecimento de normas locais e recomendações técnicas em diferentes países (Fonseca et al., 2009).

Entre os membros da IFOAM, na década de 90 que se criaram os regulamentos técnicos para a produção orgânica de origem vegetal da União Europeia (EC 2092/91) e posteriormente, no fim da década, o *Codex Alimentarius*⁴, estabeleceu diretrizes para a produção orgânica de origem vegetal, e em 2001 as diretrizes para a produção animal (GL/99/Ver. 2001). (Fonseca et al., 2009).

Desviando momentaneamente dos regulamentos *per se*, mas abordando evento de igual importância, menciona-se o Foro Global de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais realizado no Rio de Janeiro em 1992 – ECOS-92 ou RIO-92 –, onde foi acordada pela comunidade internacional, a implantação de um processo de planejamento participativo, que

⁴. De tradução “Código Alimentar”, são regras criadas em 1963 pela FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (*Food and Agriculture Organization*) junto à OMS – Organização Mundial de Saúde, com normas sobre alimentos, higiene, nutrição, entre outros, visando facilitar o comércio e produção. Disponível em: <https://blog.ifoep.com.br/codex-alimentarius-e-sua-importancia-no-cenario-mundial/> Acesso em: 03 jun. 2022.

analisa a situação de atual de país, ente federado, município e/ou região, e planeja o futuro de forma sustentável (Camargo, et al., 2002).

As diretrizes traçadas na ECO-92, bem como os resultados reuniões paralelas e subsequentes, contaram, com ampla divulgação pelos meios de comunicação, despertando essa sensação de urgência na sociedade mundial, posteriormente gerando, também o conjunto de estratégias de desenvolvimento sustentável denominada Agenda 21 (Camargo, et al., 2002).

Outra medida de cooperação na comunidade internacional, cita-se a criação, no ano de 2003, Força Tarefa Internacional da FAO e UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento – *United Nations Conference on Trade and Development*) para harmonização e adequação das normas na agricultura orgânica pelo mundo, mostrando a necessidade de flexibilizar e buscar acordos de reconhecimento mútuo, sempre respeitando as particularidades de cada país (Fonseca et al., 2009). Desta forma, apresenta-se as normas e regulamentos no contexto nacional.

5. Normas e Regulamentos Nacionais

O Brasil, na década de 70, não acompanhou esse esforço regulatório dos membros da IFOAM, com a agricultura orgânica no país sendo relacionada predominantemente com movimentos filosóficos que buscavam o retorno do contato com a terra como forma alternativa de vida, trabalhando também com o crescimento da preservação ecológica e a busca por alimentação cada vez mais saudável, podendo se ver um esforço de institucionalização mais adiante, na década de 80, com a criação de diversas cooperativas (Filho et al., 2002).

Em 1994, a certificação foi tópico com a Portaria do MAPA nº 178 de agosto, que criou Comissão Especial para propor normas de certificação de produtos orgânicos, após o MAPA ter sido procurado pelas ONGs que participaram dos debates anteriormente citados na sociedade internacional. Nesse ano se instituiu, também, o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos, através da Portaria do MAPA nº 190 de setembro de 1994, também responsável por propor estratégias para a certificação de produtos. (Camargo, et al., 2002).

Também no ano de 1994, iniciou-se discussão para a regulamentação da agricultura orgânica, que só foi reconhecida em maio de 1999, depois de longa discussão entre a sociedade civil organizada e o poder executivo, com a publicação da Instrução Normativa 007/99 (IN 007/99) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), onde foram estabelecidas as normas de produção, envase, distribuição, identificação e de certificação de qualidade para produtos orgânicos de origem animal e vegetal (Fonseca et al., 2009).

Previamente à publicação da Instrução Normativa 007/99, tinha ocorrido em outubro de 1998, tinha sido disponibilizado para consulta pública as normas disciplinadoras para a produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade de produtos orgânicos, de origem vegetal ou animal, que resultou mais tarde na citada IN. Após tramitar no Congresso Nacional de 1996 até 2002, com a participação dos parlamentares, representantes do setor produtivo, organizações públicas e privadas, bem como da sociedade civil, a Lei da Agricultura Orgânica (Lei n. 10.831) foi publicada em 2003 (Scofano, 2014).

A conceituação de produção orgânica, segundo a Lei (artigo 1º §. 1º), tem como finalidade, dentre outras, ofertar produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais; preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção; incrementar a atividade biológica do solo; promover um uso saudável do solo, da água e do ar; e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas; reciclar resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não renováveis.

No ano de 2004, visando instrumentalizar e unificar as ações do MAPA sobre agricultura orgânica, foi lançado o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica, chamado de Pró-Orgânico, contendo ações ligadas ao

desenvolvimento da agricultura orgânica, entre elas, a regulamentação e publicação da Portaria n. 158 do MAPA, que criou as Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg – UF) (SCOFANO, 2014) Hoje as CPOrg-UF são reguladas pela Instrução Normativa 13/2015.

As Comissões têm a função de: emitir parecer sobre regulamentos que tratem da produção orgânica; propor à Comissão Nacional da Produção Orgânica (CNPORG) regulamentos que tenham por finalidade o aperfeiçoamento da rede de produção orgânica no âmbito nacional e internacional; assessorar o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; contribuir para elaboração dos bancos de especialistas capacitados a atuar no processo de acreditação; articular e fomentar a criação de fóruns setoriais e territoriais; discutir e propor os posicionamentos a serem levados pelos representantes brasileiros em fóruns nacionais e internacionais que tratem da produção orgânica; e emitir parecer sobre pedidos de credenciamento de organismos de avaliação da conformidade orgânica (Brasil, 2008).

Também no ano de 2004, foi criada a Câmara Setorial de Agricultura Orgânica, que posteriormente se chamaria Câmara Temática da Agricultura Orgânica, como órgão consultivo de apoio às políticas públicas do MAPA para a Agricultura Orgânica, sendo composta por membros do governo e da sociedade civil, ocorrendo nela, inclusive, grande parte das revisões da Lei n. 10.831, inclusive o Decreto n. 6.323/2007, que regulamentou essa Lei (Brasil, 2003; Fonseca et al., 2009).

Entre as mudanças trazidas pelo Decreto 6.323/2007, cita-se a instituição do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, identificado por um selo único, em todo território nacional, no qual deve estar agregada a identificação do sistema de avaliação da conformidade orgânica, podendo ser a Certificação Orgânica ou Sistema Participativo de Garantia de Qualidade Orgânica (Alves, et al., 2012). O Selo Único atualmente é regulado pela Instrução Normativa 18/2014, conforme será tratado em excerto específico da certificação.

Evidentemente, não cabe a citação de todo arcabouço legal que envolve a agricultura orgânica, mas ainda devem ser citados alguns dos mais importantes textos legais, como exemplo, o Decreto 7.794 de 2012, que criou a PNAPO – Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que tem como fim integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica (Brasil, 2012). A partir disto, apresenta-se o quadro (1), sobre os principais instrumentos da criação do PNAPO.

Quadro 1- os instrumentos da criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO.

DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012 – Institui a PNAPO
Art. 4º São instrumentos da PNAPO, sem prejuízo de outros a serem constituídos: I - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO; [...]
Art. 5º O PLANAPO terá como conteúdo, no mínimo, os seguintes elementos: [...]
III - programas, projetos, ações;
³ Esta Lei dispõe sobre a agricultura orgânica, e foi publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2003. Segundo esta Lei, as finalidades de um sistema de produção orgânico são:
<ul style="list-style-type: none">➤ Ofertar produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;➤ Preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;➤ Incrementar a atividade biológica do solo;➤ Promover o uso saudável do solo, da água e do ar, e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;➤ Manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo;➤ Reciclar resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não renováveis;➤ Basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;➤ Incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;➤ Manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas;➤ Conservar as condições físicas, químicas e biológicas do solo, da água e do ar;➤ Fomentar a integração efetiva entre agricultor e consumidor final de produtos orgânicos, e incentivar a regionalização da produção desses produtos orgânicos para os mercados locais.

Fonte: Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO.

O Decreto 7.794 também alterou o Decreto 6.323, trazendo uma mudança nos rumos da governança inicialmente planejada, deixando mais descentralizado e, para isso, criando novas estruturas: a CIAPO (Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica) e a CNAPO (Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica) que foram as instâncias que construíram o PLANAPO (Plano Nacional de Agroecologia e da Produção Orgânica – “Brasil Agroecológico”) (Scofano, 2014).

Fez-se esforço histórico para compreender a evolução legal da agricultura orgânica, não só pela importância *per se* da legislação, como também para verificar o caminho percorrido até a criação da PNAPO e seu instrumento, a PLANAPO, que permitiu a criação dos programas adiante. Desta forma, a articulação para a integração da produção agroecológica e propostas das políticas públicas para impulsionar de forma contundente a produção e ações que permitem a evolução dos produtos agroecológicos se fazem presente para o crescimento de adeptos aos produtos sem compostos químicos. (Giordani, et al., 2017; Rovatto, et al., 2017).

Entende-se que, a agricultura orgânica se torna importante para vida humana, não apenas pela saúde, o estilo de vida como é apresentado no gráfico (4), porém, visa também a possibilidade dos agricultores melhorarem de vida numa perspectiva econômica. Por outro lado, essa melhoria impacta diretamente a economia local, além do desenvolvimento sustentável que vem com essa tipologia de agricultura (Dos Santos, et al., 2013). Definitivamente, este trabalho foi necessário para entender, compreender a importância da agricultura orgânica e da necessidade de aprofundar as discussões sobre o tema, sendo assim, apresenta-se as considerações finais deste ensaio teórico.

6. Considerações Finais

Considera-se, neste artigo teórico a importância dos agricultores orgânicos, ao laçar o objetivo sobre a discussão e a apresentação dos conceitos introdutórios da produção orgânica e do mercado de orgânicos na perspectiva local e internacional, partindo da ideia do crescimento e ampliação das áreas de produção orgânica no mundo todo. Desta forma, percebe-se que os países se preocupam com a produção saudável de alimentos, por impactos na saúde, no meio ambiente, nas rendas para as economias locais de ponto de vista de desenvolvimento.

Essas discussões com os dados apresentados permitem entender que na perspectiva brasileira, a maioria dos consumidores escolhem os produtos orgânicos por saúdes, dados que indiquem a aumento de consumos dos produtos orgânicos ao longo dos anos. Afirma-se que o Brasil não se configura nos 10 primeiros países com maior área de produção orgânica na América do sul, mesmo ter aumentado a procura pelos produtos ecologicamente saudáveis.

Indica-se também, faltas de investimentos tecnológicos para manter e aumentar a produção orgânica sem uso de composto químico, a necessidade de novos projetos para incentivar o cultivo orgânico, além de valorizar mais a agricultura de forma geral, com apoios técnicos para ajudar a organizar, colocar em prática os conhecimentos tradicionais que normalmente refletem sobre as produções locais e nacionais.

Conclui-se, que a história da agricultura orgânica, ajuda a manter a evolução das vendas e aquisição dos produtos orgânicos, visando a saúde humana, do meio ambiente para um mundo mais sustentável. Afirma-se, que a comercialização e divulgação dos produtos em feiras dos pequenos agricultores e nos mercados locais ajudam a impulsionar a importância dos orgânicos por parte da população. Deve-se entender que ainda existe um longo caminho a seguir, principalmente na conscientização da população, visando um aumento na segurança alimentar de forma geral, já que a nutrição está interconectada com a saúde como um dos principais motivos para a aquisição dos orgânicos e da ampliação da agricultura orgânica.

Finalmente, este trabalho demonstrou a história e o crescimento da agricultura orgânica, mas, permaneceram-se alguns pontos em abertos, como aprofundar o conceito da agroecologia, utilização de mais dados internacionais sobre o tema,

também, entende-se que poderia ser utilizados mais dados do censo da agropecuária dos 2017, finalmente, dados de campos com entrevistas de agricultores orgânicos, desta forma, recomenda-se novos estudos, pesquisas futuras a partir desses pontos mencionados.

Agradecimentos

Primeiramente agradecemos a nossa instituição, Universidade Estadual do oeste do Paraná-Unioeste, pela sua responsabilidade em minha formação acadêmica, aos professores pelas suas dedicações e ao colega Ethol Exime pelo apoio de sempre.

Referências

- Alencar, G. V., Mendonça, E. S., Oliveira, S. T., & Jucksch, I. (2013). Percepção ambiental e uso do solo por agricultores de sistemas orgânicos e convencionais na Chapada da Ibiapaba, Ceará. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 51 (2). <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000200001>.
- Alves, A. C. O., Souza, A. L. S., & Azevedo, R. M. M. C de. (2012.). Agricultura orgânica no Brasil: sua trajetória para a certificação compulsória. *Rev. Bras. de Agroecologia*, 7(2), 19-27.
- Altieri, M. (2012). *Agroecologia: Bases Científicas para uma Agricultura Sustentável*. (3a ed.) Expressão Popular.
- Abramovay, R. (1999). Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. *Reforma Agrária Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária* –28 (1,2 3 e 29), nº1 – Jan/dez.
- Abramovay, R. (1997). Agricultura Familiar e o uso do solo. *São Paulo em Perspectiva*, 11(2), 73-78.
- Azevedo, E. D. (2012.). *Alimentos Orgânicos: Ampliando Os Conceitos De Saúde Humana, Ambiental E Social*. Senac: São Paulo.
- Boff, L. (2014). *Sustentabilidade: o que é o que não é*. Petrópolis: Vozes.
- Buainain, A. M., Romeiro, A. R., & Guanziroli, C. (2003). Agricultura familiar e o novo mundo rural. *Sociologias*, Porto Alegre, 5(10), 312-347. <https://www.scielo.br/j/soc/a/yWYK66v4CJXDqsmKtVH5bkD/?format=pdf&lang=pt> jun 2021.
- Bianchini, V. (2007). O universo da agricultura familiar e sua contribuição ao desenvolvimento rural. <http://redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agricultura-familiar>.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Ed 70.
- Brasil. (2003). Lei n. 10.831, de 23 de dezembro. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm
- BRASIL. (2008). Instrução normativa no 64, de 18 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o regulamento técnico para os sistemas orgânicos de produção animal e vegetal. *Diário Oficial da República Federal do Brasil, Brasília*, p.21,19 de dezembro de (Seção 1).
- Brasil. (2012). Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. *Diário Oficial da União*, 4-4.
- Brasil, D. B. (2004). DE AGRONEGÓCIOS, Diretoria. Evolução histórica do crédito rural. *Revista de Política Agrícola*, 13(4), 4-17.
- Comunello, F. J. (2013). Produto Orgânico de Produção Agroecológica: a sensibilidade jurídica dos produtores agroecológicos. *Extensão Rural*, Santa Maria, 20(1), jan./abr.
- CONAB - Companhia Nacional De Abastecimento. (2021). Boletim de Monitoramento Agrícola, Brasília, DF, 10(5), mai. https://www.conab.gov.br/uploads/arquivos/16_10_27_16_35_18_boletim_a16_v5_n10.pdf.
- Costa Junior, J. M., Gonzalez, A. C., Exime, E., Costa, M. L., Reis, C. M dos., Ahlert, A., & Mattia, V. (2021). Agricultura orgânica no oeste do Paraná: um estudo no município de Marechal Cândido Rondon. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 10 (14), e405101422071. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i14.22071>.
- Conejero, M. A., Tavares, L. S., & Neves, M. F. (2009). Produtos orgânicos: o que é, dimensões e como se habilitar. In: Neves & Marcos F. (Coord.) *Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável: uma agenda para liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia*. São Paulo: Atlas.
- Darolt, M. R. (2001.). O papel do consumidor no mercado de produtos orgânicos. *Agroecologia Hoje*. Ano 2, n.7, p.8-9.
- Darolt, M. R. (2007). *Alimentos orgânicos: um guia para o consumidor consciente*. (2ª. ed.) rev. ampl. – Londrina: IAPAR.
- Dias, V., Schultz, G., Schuster, M., Talamini, E., & Révillion, J. P. (2015). Organic Food Market: An overview of Quantitative and Qualitative Publications International. *Ambiente & Sociedade*.
- Dos Santos, J. O., de Sousa Santos, R. M., Borges, M. D. G. B., Ferreira, R. T. F. V., Salgado, A. B., & dos Santos Segundo, O. A. (2013). A evolução da agricultura orgânica. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental* ISSN 2317-3122, 6(1), 35-41.
- De Assis, R. L., & Romeiro, A. R. (2002). Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. *Desenvolvimento e meio ambiente*, 6.

- Exime, E., Pallú, N. M., & Plein, C. (2021). Desarrollo de la agricultura familiar haitiana: Dos cualidades nuevas para discutir la recuperación de la soberanía alimentaria. *DELOS: Desarrollo Local Sostenible*, 14(39), 4.
- Exime, E., Nepomoceno, T. A., Ahlert, A., & Gonzalez, A. C. (2022). Strawberries of hope: Food security and strawberry production in times of pandemic sacity. *International Journal of Advanced Engineering Research and Science*, 9(8), 063–078. <https://doi.org/10.22161/ijaers.98.10>.
- Embrapa. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (2018). *Visão 2030. O futuro da Agricultura Brasileira*. Brasília. <https://www.embrapa.br/documents/10180/9543845/Vis%C3%A3o+2030+-+o+futuro+da+agricultura+brasileira/2a9a0f27-0ead-991a-8cbf-af8e89d62829?version=1.1>. Acesso em: 22 jul 2022.
- FAO. (2014). The state of food insecurity in the world. Food and Agriculture Organization of the United Nations. <> <http://www.fao.org/publications/sofi/en/>
- Feiden, A., & Silva, D. J. (2006). Alimentos Orgânicos: Melhor Para Vida. ADM - Artigo de Divulgação na Mídia, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS, n. 105, p. 1-4, jul. <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/812617/1/ADM105.pdf>
- Ferreira, A. S., & Coelho, A. B. (2017). O papel dos preços e do dispêndio no consumo de alimentos orgânicos e convencionais no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 55, 625-640.
- Fonseca, M. F. de A. C. (2009.). *Agricultura Orgânica: Regulamentos Técnicos para p Acesso aos Mercados dos Produtos Orgânicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pesagro.
- Godoy, A. S. (1995). A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de Empresas. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo. 35(4), 65-71, jul./ago.
- Goodman, M. (2017). Espaço e lugar nas redes alimentares alternativas: conectando produção e consumo. In: Schneider, S., & Gazolla, M. (Org.). *Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, p. 259-280.
- Giordani, R. C. F., Bezerra, I., & Anjos, M. C. R. (2017). Semeando agroecologia e colhendo nutrição: rumo ao bem e bom comer.
- Guilhoto, J., Silveira, F., Ichihara, S. M. & Azzoni, C. R. A. (2006). Importância do agronegócio familiar no Brasil e seus estados. *RER*, 44(03), 355-382.
- Guivant, J. S. (2003). Os supermercados na oferta de alimentos orgânicos: apelando ao estilo de vida ego-trip. *Ambiente & sociedade*, 6, p. 63-81.
- IBGE. (2017). Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Censo Agropecuário 2017: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE. <https://bit.ly/2smA3z8>.
- Lima, S. K., Galiza, M., Valadares, A. A., & Alves, F. (2020). Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil (No. 2538). *Texto para Discussão*.
- Lombardi, M. S., Moori, R. G., & Satiko Sato, G. E. N. I. (2022). Um estudo exploratório dos fatores relevantes na decisão de compra de produtos orgânicos. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 5, p. 13-34.
- Maia, A. G., Cesano, D., Miyamoto, B. C. B., Eusebio, G. S., & Silva, P. A. O. (2018). Climate Change and Farm-Level Adaptation: The Brazilian Sertão. *International Journal of Climate Change Strategies and Management*, 10(5), 729-751.
- Maluf, R. S., Menezes, F., & Marques, S. B. (2000). *Caderno segurança alimentar*. Paris: Fhp.
- Mattar, F. N. (2001). *Pesquisa de marketing*. (3ª.ed.): Atlas.
- Mazzoleni, E. M., & Nogueira, J. M. (2006). Agricultura orgânica: características básicas do seu produtor. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, 44(2), 263-269.
- May, P. H., Lustosa, M. C., & Vinha, V. D. (orgs). (2003). *Economia do meio ambiente: teoria e prática*: Elsevier.
- Mazzoleni, E. M., & Nogueira, J. M. (2006). Agricultura orgânica: características básicas do seu produtor. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 44, p. 263-293, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032006000200006>.
- Matos, A. K. V. (2011). Revolução verde, biotecnologia e tecnologias alternativas. *Cadernos da FUCAMP*, 10(12), 1-17.
- Meirelles, L. (2016). Country Report: Organic Agriculture in Brazil. In: Willer, H.; Lernoud, J. (Eds.). *The world of organic agriculture - Statics and emerging trends*. Rheinbreitbach: IFOAM/FIBL. p. 240-241.
- Mergarejo Netto, M. A. (2008). Agricultura familiar e sua organização. *Revista Acta Geográfica*, 2(4), 17-30.
- Melão, I. B. (2012). Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o PNAE no paraná. *Caderno IPARDES - Estudos e Pesquisas*, [S. l.], 2(2), 87–105. <https://ipardes.emnuvens.com.br/cadernoipardes/article/view/533..>
- Mesquita, Z. (2006). Agricultores e consumidores de produtos orgânicos: uma aproximação necessária. *Rev. Bras. de Agroecologia*, 1(1).
- Mueller, S., Wamser, A. F., Suzuki, A., & Becker, W. F. (2013). Produtividade de tomate sob adubação orgânica e complementação com adubos minerais. *Horticultura Brasileira*, 31, 86-92.
- Nepomoceno, T. A. R., Exime, E., & Ahlert, A. (2022). Agricultura familiar e agroecologia: Estudo de caso em Diamante do Sul, Paraná, Brasil. *DELOS: Desarrollo Local Sostenible*, 15(40), 1.
- Ormond, J. G. P., Paula, S. R. L. D., Faveret Filho, P. D. S. C., & Rocha, L. T. M. D. (2002). *Agricultura orgânica: quando o passado é futuro*.
- Octaviano, C. (2010). Muito além da tecnologia: os impactos da Revolução Verde. *ComCiência*, n. 120, p. 0-0.

- Mooz, E. D., & Silva, M. V. (2014). Cenário mundial e nacional da produção de alimentos orgânicos. *Nutrire, São Paulo*, 39(1), 99-112. http://sban.cloudpainei.com.br/files/revistas_publicacoes/415.pdf.
- Penteado, R. S. (2018). *Manual Prático de Olericultura. Fundamentos e Técnicas*. Campinas. SP. (3ª ed.) 236 p.
- Primavesi, A. (2001). A alimentação no século XXI. In: Congresso Brasileiro de Horticultura Orgânica, Natural, ecológica e Biodinâmica, 1, Piracicaba. Anais Botucatu, Livraria e Editora Agroecológica, 2001. p. 7-12.
- Primavesi, A. (2003). Revisão do conceito de agricultura orgânica: conservação do solo e seu efeito sobre a água (palestra). São Paulo: *Biológico*, 65(1/2), 69-73, jan/dez.
- Richardson, R. J. (1989). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Scalco, A. R., Oliveira de, S. C., & Cobre, J. (2015). Caracterização das motivações e entraves para o produtor rural de orgânicos no Brasil. *Revista ESPACIOS* 36(15) Año.
- Schneider, S., Conterato, M. A., Koppe, L. R., & Silva, C. B. D. C. (2009). A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul. A diversidade da agricultura familiar. (2ª. ed.): Ed. da UFRGS, 2009. p. 139-166.
- Scarabelot, M., & Schneider, S. (2012). As cadeias agroalimentares curtas e desenvolvimento local: Um estudo de caso do município de Nova Veneza, SC. *Revista Faz Ciência* 15 (20). 101-130.
- Schneider, S., & Ferrari, D. L. (2015). Cadeias curtas, cooperação e produtos de qualidade na agricultura familiar: o Processo de Relocalização da Produção Agroalimentar em Santa Catarina. *Organizações Rurais & Agroindustriais*. V. 17(1). 56-71.
- Santilli, J. (2009). *Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores*. Editora Peirópolis LTDA.
- Souza, J. L., & Resende, P. (2014). *Manual de Horticultura Orgânica*. (3ª ed.), 841p.
- Schneider, S., & Gazolla, M. (org.). (2017). *Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar*: Editora da UFRGS, p. 27-51.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*: ISBN 85-224-0273-6.
- Trovatto, C. M. M., Bianchini, V., Souza, C. D., Medaets, J. P., & Ruano, O. (2017). A construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica: um olhar sobre a gestão do primeiro plano nacional de agroecologia e produção orgânica.
- Van Der Ploeg, J. D. (2014.). Dez qualidades da agricultura familiar. *Agriculturas: experiências em agroecologia*, 2014(2), 3-14.
- Vilela, G. F., Carvalho, J. A., Alves, M. L., & Tosto, S. G. (2017). *Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos*. CAMPINAS, SP Embrapa Territorial. <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/197399/1/5058.pdf>.